PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 10/14

Considerando que o Largo Dois de Julho é um bairro tradicional da nossa cidade, debruçado para a Baía de Todos os Santos e que deve manter preservado a sua cultura e memória histórica, inclusive com a presença de moradores antigos e comerciantes;

considerando que esta localidade carece de reparos nas calçadas, iluminação, limpeza e melhores condições de trabalho para os comerciantes e feirantes que possuem comércio próximo ao Largo;

considerando que será necessário segurança 24 horas feita por guardas municipais, vez que existe um grande número de adolescentes que são moradores de rua e utilizam drogas naquela região deixando os moradores constrangidos e ameaçados;

considerando que esta proposição irá garantir a preservação do patrimônio construído, com o propósito de manter a identidade social e cultural.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito, a revitalização do Largo Dois de Julho.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.
GERALDO JÚNIOR